

**PORTARIA Nº 006/2024-GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),  
posteriormente alterada pela Lei nº 13.824/2019, que dispõem sobre os Conselhos Tutelares e o  
Processo de Escolha dos Conselheiros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a função pública de Conselheiros Tutelares do Conselho  
Tutelar do Município de Cariús/CE os seguintes cidadãos:

**I – Titulares:**

- a) LUZILENE GONÇALVES TORRES, inscrita no CPF sob o nº 037.584.163-61;
- b) JOCIMARA ALVES DE LUNA, inscrita no CPF sob o nº 065.254.803-29;
- c) ROZANA CLAUDINO VIRAÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 027.320.593-58;
- d) RAFAELA LIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 035.912.763-08;
- e) ANTONIO DIOGO DIAS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 086.682.833-83.

**II – Suplentes:**

- a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 244.962.193-87;
- b) ANTONIA DIAS PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 178.500.558-88;
- c) ANTONIO GERTUDE MENDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 014.372.823-77;
- d) MILENA ILOIA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 074.541.863-51.

**Parágrafo único.** A ordem estabelecida no inciso II deste artigo deverá ser obedecida para  
o caso de substituição ou sucessão dos Conselheiros Tutelares titulares descritos no inciso I.

*cel*

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha, nos moldes do artigo 132 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), posteriormente alterada pela Lei nº 13.824/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

**Registre-se e Publique-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 10 de janeiro de 2024.

  
**ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006/2024-GAB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), posteriormente alterada pela Lei nº 13.824/2019, que dispõem sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para a função pública de Conselheiros Tutelares do Conselho Tutelar do Município de Cariús/CE os seguintes cidadãos:

**I = Titulares:**

- a) LUZILENE GONÇALVES TORRES, inscrita no CPF sob o nº 037.584.163-61;
- b) JOCIMARA ALVES DE LUNA, inscrita no CPF sob o nº 065.254.803-29;
- c) ROZANA CLAUDINO VIRAÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 027.320.593-58;
- d) RAFAELA LIMA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 035.912.763-08;
- e) ANTONIO DIOGO DIAS DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 086.682.833-83.

**II – Suplentes:**

- a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 244.962.193-87;
- b) ANTONIA DIAS PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 178.500.558-88;
- c) ANTONIO GERTUDE MENDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 014.372.823-77;
- d) MILENA ILOIA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 074.541.863-51.

**Parágrafo único.** A ordem estabelecida no inciso II deste artigo deverá ser obedecida para o caso de substituição ou sucessão dos Conselheiros Tutelares titulares descritos no inciso I.

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros Tutelares será de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha, nos moldes do artigo 132 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), posteriormente alterada pela Lei nº 13.824/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

**Registre-se e Publique-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 10 de janeiro de 2024.

**ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira  
Código Identificador:AB7DB6D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/01/2024. Edição 3378